



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ANDIARA RAFAELA FERREIRA NOGUEIRA**

Inscrição: **0995 8372 0604**

Zona: 103 Seção: 0167

Município: - CAMBORIU

UF: SC

Data de nascimento: 13/09/1992

Domicílio desde: 20/02/2014

Filiação: - AGUIDA MARIA FERREIRA
 - CLARINDO ALVES NOGUEIRA

Certidão emitida às 11:52 em 16/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

FXOV.MHUS.DMCT.IY1W